

Veículo: UOL Economia

Data: 22/09/2011

UOL Notícias • Economia

22/09/2011 - 17h11

Timesheet: implantação de método similar de controle pode desmotivar equipe

InfoMoney

 Tweet

0

 Recomendar

 Seja o primeiro de seus amigos a recomendar isso.

 COMENTE

SÃO PAULO – Reconhecido por melhorar o desempenho dos colaboradores e por facilitar uma distribuição mais adequada dos serviços, o timesheet costuma ser frequentemente utilizado por profissionais liberais que cobram por hora os serviços prestados.

O fato é que este método, entretanto, também costuma trazer bons resultados quando implantado de forma similar em uma empresa. Neste caso, a diferença é que aqui, ele seria utilizado como uma espécie de controle interno de serviços e atividades, o que exige atenção.

Antes de implantar o sistema em uma empresa, os interessados precisam se certificar de que os membros de uma equipe estarão de acordo com o novo controle em questão. Dessa forma, será possível garantir que ninguém se sentirá intimidado.

“Um controle interno não pode ser encarado como uma forma de pressão por resultados, pois isso, além de desmotivar a equipe, pode implicar em uma ação por assédio moral”, explica o advogado trabalhista Fábio Christóforo.

Nada de abusos

Ainda de acordo com o advogado trabalhista do Gaiofatto Advogados Associados, a implantação de um controle de serviços costuma ocorrer quando alguns gestores precisam enxugar custos ou supervisionar os subordinados.

A dica, neste caso, é lembrar que não é por conta desta necessidade que tal implantação possa servir de justificativa para viabilizar certos abusos de autoridade, especialmente àqueles que possam ferir a integridade do trabalhador. “As empresas não podem exacerbar seu poder e exigir coisas absurdas de um funcionário”, diz Christóforo. Exemplos disso são os controles adotados para registrar o momento em que o profissional se ausenta de sua mesa por qualquer razão e até mesmo para utilizar o banheiro.

“Até o controle sobre as chaves do banheiro não é adequado, especialmente se exigir a assinatura do funcionário para entregar o objeto”, avalia Christóforo.

Confiabilidade

Quem desaprova o uso de tal método para controlar as horas trabalhadas é o especialista em produtividade e gestão do tempo, Christian Barbosa. Para ele, o sistema de controle de horas pode até funcionar com advogados, mas em empresas seu uso não é tão eficaz. "O desempenho de um trabalho não pode ser medido unicamente pelas horas trabalhadas. Além disso, a confiabilidade de um relatório também não é 100% segura", diz o advogado.

Na opinião dele, por exemplo, os relatórios podem ser alterados pelo profissional que atualiza os dados e, por isso, estão sujeitos a imprecisões de todos os tipos. "Não é possível controlar as informações mencionadas e, por isso, é importante confiar nas informações descritas pelo profissional. Se o relatório estiver muito diferente dos demais, algo não está correto", explica.

Quando é recomendado

Ressalvas à parte, os relatórios costumam ser muito bons quando bem aplicados. "Já trabalhei em uma multinacional em que, na época, a responsabilidade de supervisionar os colaboradores era minha. O timesheet era então útil, pois permitia que eu contabilizasse o tempo gasto com determinados clientes e pensasse em soluções para equilibrar as horas destinadas ao atendimento de cada um", diz Christófaru.

Para o advogado trabalhista do escritório Salusse Marangoni Advogados, Marcel Cordeiro, essa forma de controle é especialmente adequada em auditorias e na área jurídica. "Sua utilização permite, na verdade, maior transparência à empresa que contrata por hora trabalhada. Trata-se de uma modalidade de controle absolutamente legal", explica.